



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2005

Teresina, 27 de janeiro de 2005.

Altera valores constantes dos Atos Normativos UNATRI nºs 007/04, de 19 de fevereiro de 2004 e 022/04 de 07 de julho de 2004, referente a soja e milho.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º O ítem abaixo dos Atos Normativos UNATRI nºs 007/04 de 19 de fevereiro de 2004 e 022/04 de 07 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte alteração,.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
--------------------------	----------------	--------------------------------

- 1 – AGRICULTURA**
- 1.1 – HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA**
- 1.2 - OUTROS**

Milho em grão	Saco 60Kg	12,00
Milho em grão	Kg	0,20
Soja em Grão	Saco 60Kg	27,00
Soja em Grão	Kg	0,45

Art. 2º Ficam revogados os Atos Normativos UNATRI, 007/04 de 19 de fevereiro de 2004 e 022/04 de 07 de julho de 2004.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina(PI), 27 de janeiro de 2005.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)